

V

A “SANTÍSSIMA TRINDADE” DO CAPITAL NO BRASIL: O VALOR, A MERCADORIA E O DINHEIRO NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA*

Luiz Marcos de Lima Jorge

Para Marianna
Que a covid levou
O nosso amor...

Introdução

Há uma música muito conhecida por nós, do cantor Jorge Ben Jor, que diz: “Moro num país tropical abençoado por Deus e bonito por natureza (mas que beleza) em fevereiro (em fevereiro), tem carnaval (tem carnaval)”. Numa viagem ao Brasil, em 1997, o papa João Paulo II, no Aterro do Flamengo, disse: “Se Deus é brasileiro, o papa é carioca”. O povo ficou em êxtase: risos, aplausos, um cenário de muita emoção. Sem nenhuma pretensão de comparação com as tragédias gregas - que traziam uma reflexão sobre as grandes transformações vividas pela pólis - esses detalhes do nosso cotidiano mostram a certeza de que este paraíso é marcado pelo desenvolvimento da tríade fetichista mercadoria, valor e dinheiro, cujo figural mais desenvolvida é o capital.

Este demiurgo de vida própria parece atingir a apoteose de sua demência em 2018: a eleição do “Capitão”, da célebre expressão “Brasil acima de todos, Deus acima de tudo”, sinaliza esta fase do desenvolvimento do capitalismo, que é a destruição de toda humanidade, da natureza e dos “supérfluos”, entendidos aqui como os indivíduos não monetários.

*DOI – 10.29388/978-65-81417-79-6-0-f.137-162

Aliás, um dos elementos importantes no desenvolvimento do capitalismo entre nós é a presença do cristianismo, particularmente, da Igreja Católica. De certa forma, a presença desta instituição e do cristianismo colonial foi decisiva na formação social brasileira. O dogma da Santíssima Trindade - um dos elementos centrais do cristianismo, onde a figura de Deus aparece com ser trinitário - foi uma forma fetichista, entendido como um tipo de construção e não de divinização, para implementar uma crença que legitimava a hegemonia do homem branco, europeu e masculino. Este fetichismo, entendido aqui como uma construção humana, foi um dos meios para implantar a desigualdade estrutural entre nós; lembremos aqui que o dogma (civil ou religioso) é algo inquestionável, assim como a desigualdade, ou seja, é algo imutável, sem qualquer possibilidade de questionamentos.

É significativo, por exemplo, este dogma apresentar dois elementos que se completam: se por um lado, o capitalismo aparece como um fenômeno “essencialmente religioso”, no sentido do culto ao dinheiro, a mercadoria e ao valor, como afirma Walter Benjamin, por outro, o modo de produção capitalista mais avançado é inteiramente ateu, ou seja, ele rejeita a ideia da existência de Deus, forma particular, quando associamos esta existência à luta por justiça e igualdade. Como afirma Marx, na *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* (2005), a religião é descrita como o coração de um mundo sem coração, a alma de estados sem alma. A questão que inquietava Marx não era a religião e as práticas religiosas em si, mas a forma social que precisava da religião para se consolidar.¹

¹ Ao analisar o fetichismo da mercadoria, Marx afirma que numa sociedade produtores de mercadorias, onde os homens se relacionam entre si como mercadorias, como valores e de forma reificada, o cristianismo, que cultua o homem abstrato, é a forma religiosa mais adequada. A ontologia do sagrado, que se manifesta da religiosidade, ganha, no capitalismo, a companhia de categorias que vão se afirmando como universais e abstratas, como o valor e o trabalho. Para um maior aprofundamento ver: MARX, K. O capital. v. I. tomo I. Crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

Se pensarmos na formação social do Brasil, o cristianismo serviu como instrumento da dominação de classe por parte da burguesia. Em nome de Deus, populações indígenas foram subjugadas e dizimadas; a introdução da mão de obra escrava foi cercada de um espetáculo de horrores, que contribuiu para a consolidação do país como produtor de mercadorias destinadas à metrópole. O cerceamento à liberdade dos trabalhadores apenas reforçava o caráter excludente da nossa formação social. Os negros e os mulatos não ameaçavam a ordem social instituída pela Abolição e pela República, pois não chegavam a pôr em causa os fundamentos materiais em que ela repousava. Os movimentos sociais (movimentos ligados à questão racial), que surgem nos anos de 1920, tinham um conteúdo, como afirmava o professor Florestan Fernandes, o sentido dessas reivindicações correspondia às “[...] expectativas assimilacionistas da sociedade inclusiva [...]” (FERNANDES, 2008, p. 11). Estas reivindicações exigiam a participação na “ordem social competitiva”, admitindo e aceitando o modo de produção de mercadorias e a ordem jurídica e política da sociedade de classes. A “princesa heroína que assinou a lei divina”, como dizia a letra do samba da Imperatriz Leopoldinense de 1989, apenas reafirmou a necessidade de incorporação dos escravos como trabalhadores livres para o capital.

A sociedade mercantil que surgiu da escravidão criou uma divisão entre dois tipos de indivíduos: os humanos e os não humanos, os rentáveis e os não rentáveis, a casa-grande e a senzala. Numa sociedade que incorporou a barbárie ao seu cotidiano, na verdade, uma barbárie de longa duração, a existência humana passou a ser concebida como a existência de sujeitos monetários. A sociabilidade fundada no valor passa a ser a condição necessária para determinar ou não a inserção na sociedade de classes.

A nossa intenção é analisar como esta tríade - mercadoria, valor e dinheiro - se fez (e se faz) na presente configuração da formação social brasileira. A sociedade colapsada em que vivemos não se dá com a eleição presidencial do “Capitão” em 2018. Este colapso se dá ao longo de um período de larga duração, onde a desigualdade estrutural aparece

como um dos elementos centrais de explicação do momento bestial em que estamos vivendo. Talvez, revisitar quinhentos anos de história esteja além dos limites destas reflexões. Mas, talvez, dar nomes a esta forma monstruosa que nos cerca seja um caminho fecundo para uma boa conversa.

Modernidade e formação social brasileira: alguns elementos do nosso atraso

O tema da modernidade está ligado profundamente com ideia do progresso. A passagem da Idade Média para a Idade Moderna demarcou mudanças estruturais significativas na vida do Ocidente. É um período histórico em que os indivíduos vão deixando lado as explicações sobrenaturais sobre o mundo e recorrem à razão como um dos elementos fundamentais deste momento. A invenção da bússola e a expansão ultramarina são exemplos que explicam - mas não os únicos - o surgimento da sociedade mercantil.

A sociedade mercantil moderna que emerge neste contexto passa a ser uma sociedade do trabalho. Foi ela que inventou o conceito de trabalho, que difere das sociedades anteriores, onde esta categoria passa a englobar as mais diversas atividades; dar aulas, varrer a rua, tomar conta de uma criança, são exemplos destas afirmações. Conforme a análise de Jappe:

[...] estas atividades são totalmente diferentes umas das outras e numa sociedade pré-moderna ninguém teria tido a ideia de as subsumir sob um único conceito. Mas na sociedade do trabalho as suas particularidades são negligenciadas, ou mesmo anuladas, tendo-se unicamente em conta o dispêndio de força de trabalho quantitativamente determinado (JAPPE, 2019, p. 23).

Outro conceito que aparece com sociedade moderna mercantil é a noção de sujeito. Geralmente, quando pensamos neste conceito, o sujeito aparece como portador humano de uma ação e uma consciência,

sendo esta definição algo muito genérico e que nada explica. Este sujeito constitui uma figura histórica particular e se desenvolve apagando particularidade individual. A sociedade produtora de mercadorias, que surge nesse momento, ao contrário das sociedades anteriores, aparece como uma esfera apartada da vida social, como se tivesse uma vida própria. Nesta sociedade, onde o trabalho é realizado para produzir mercadorias, o sujeito aparece como um suporte, um mero apêndice num movimento onde a lógica é fundada numa abstração. Podemos afirmar que a sociedade capitalista que surge na modernidade tem como fundamento a transformação dos sujeitos concretos em força de trabalho abstrata e indiferente, cuja finalidade é a produção do valor. Na sociedade dominada por esta forma fetichista de produção não pode haver um verdadeiro sujeito humano: quem aparece é o valor com as suas metamorfoses - a mercadoria e o dinheiro - e que constituem o verdadeiro sujeito.

No caso brasileiro, esta modernidade não esteve associada com a ideia do progresso, um tema que marcou as sociedades europeias. No Brasil, a modernidade se apresentou como um conceito oposto ao tradicional e ao arcaico, num discurso dualista que esteve presente nos anos de 1950 e 1960. Esta modernidade esteve ligada a manifestações anômalas de uma sociedade extinta pela inevitável difusão de um tempo histórico baseado, entre outras coisas, pelo desenvolvimento econômico e pela globalização.

Nesse sentido, a modernidade que se instaura entre nós é aquela que anuncia o possível, embora nunca o realize. Isto significa que ela sempre foi um processo inconcluso. A desigualdade estrutural, o desemprego e o subemprego, a violência contra os negros, índios, a violência que vivemos no cotidiano, os valores e mentalidades que fazem parte do desenvolvimento dependente são partes integrantes desta modernidade. O protagonismo do homem como autor da sua própria história e do seu processo de humanização só foi possível com o momento contraditório desta humanização (MARTINS, 2010a). A busca pelo progresso em oposição ao arcaico cobra do homem o tributo da sua

coisificação, do seu estranhamento em relação a si e aos outros, no ver-se na mediação abstrata e alienadora da mercadoria, aquilo que Marx chamava de “sujeito automático”, um processo que se dá nas nossas costas: mesmo que os homens não saibam, eles realizam todos os dias o culto a esta forma trinitária, cujo elemento central é o capital.

Nesta linha de argumentação, o processo da formação social brasileira foi a história de uma espera de um progresso. Como este progresso não veio, ou apareceu de uma forma inacabada, as estruturas do passado jamais foram rompidas. Um simples olhar na nossa história exemplifica estas questões: a independência do Brasil foi proclamada pelo herdeiro do trono português; se na Europa do século XIX, as ideias liberais a respeito dos direitos e da liberdade do homem tornaram-se hegemônicas, onde a superestrutura jurídica e ideológica era baseada na mão de obra livre, o “liberalismo dos trópicos” foi um “[...] apetrecho barroco para uma sociedade em que o trabalho servil ainda fazia parte da estrutura social [...]” (HOCHULI, 2021, p. 202); a Proclamação da República em 1889 foi um arranjo entre as elites agrárias e os militares para implementar uma ordem jurídico-burguesa, onde a afirmação de Aristides Lobo é significativa para pensar este momento no Brasil: “o povo assistiu bestializado a Proclamação da República”. Trata-se, portanto, de uma sociedade estruturalmente peculiar, cuja dinâmica não se explica por processos políticos e históricos dos modelos clássicos.²

A transição de uma colônia de exploração para uma formação social plenamente capitalista ocorreu sem grandes revoluções burguesas ou rupturas radicais com o passado, onde o novo se sobrepõe ao velho,

² Coutinho (1990) analisa este “caminho não-clássico” de transição dos países para o modo de produção capitalista. Segundo o autor, na literatura marxista existem dois conceitos que exemplificam esta transição: a via que Lenin chama de “americana” ou “clássica”, quando há uma mudança profunda na estrutura agrária e a velha classe rural dominante é erradicada, pois também é erradicado o modo de produção dominante; e a “via prussiana”, na qual a propriedade rural - geralmente o latifúndio - vai se tornando uma empresa agrária, mas mantendo relações de trabalho fundadas no trabalho escravo e na dependência e subordinação do trabalhador livre. Para Caio Prado, o Brasil se enquadra perfeitamente nesta via “não-clássica”, onde permanece a articulação do “progresso” e elementos da antiga ordem.

ao preço de incorporá-lo. Já em 1940, Caio Prado Júnior, ao analisar a forma colonial do Brasil, identifica o país como plenamente capitalista. Diferentemente ao modelo interpretativo dominante na III Internacional e no Partido Comunista Brasileiro (a partir dos anos de 1930), o Brasil jamais foi feudal ou semifeudal, o que afasta a ideia de que a modernidade chegaria até nós através de uma revolução agrária ou, nas palavras de Coutinho (1990), “anti-imperialista”. O Brasil moderno não foi resultado de relações feudais e tampouco rompeu a sua gênese de forma radical com o passado. Aqui, as oligarquias assumiram a estabilidade do poder. Segundo Caio Prado:

Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns gêneros; mais tarde ouro e diamante; depois, algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isso. É com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileira [...] com tais elementos, articulados numa organização puramente produtora, industrial, se constituirá a colônia brasileira (PRADO JÚNIOR, 2011, p. 29).

Para o historiador, a colonização nos trópicos reduziu-se a uma “vasta empresa colonial”. Foi em função do objetivo mercantil que se organizou a colonização no Brasil, que imprime uma organização social bem distinta da sociedade europeia, que seguirá praticamente um único caminho: fornecer produtos primários para a metrópole. Esta subordinação apresenta um elemento significativo e que marcará, nos diversos períodos históricos, a formação social do Brasil: a existência de grandes unidades produtoras. A grande exploração apresentará três elementos centrais: a produção de bens com alto valor no mercado externo; a produção se dá em grandes unidades; e com a presença do trabalho escravo.

Isto significava que a base material da economia colonial era a propriedade da terra, trabalhada pelos escravos. No entanto, já no

Império, há um esgotamento desta forma de trabalho e, diante da inevitabilidade do trabalho livre, o Brasil decidiu em 1850, pela cessão do tráfico negreiro. Dessa forma, optou-se pela imigração estrangeira, de trabalhadores livres, geralmente o imigrante pobre, desprovido de meios e que, sem alternativas, vendia sua mão de obra para trabalhar no latifúndio dos proprietários.

Nesse mesmo contexto e antevendo o fim da escravatura, os proprietários de terras tomaram providências de ordem legal para encaminhar o processo de substituição do escravo sem prejuízo para a grande lavoura. A Lei de Terras - Lei nº 601/1850 - instituiu uma nova forma de aquisição da propriedade no Brasil, na qual um novo regime fundiário substituiu o regime de sesmarias suspenso em 1822. Esta lei proibia a abertura de novas posses e vetava as aquisições de terras devolutas por outro título que não fosse o de compra; a ideia era de que como o esforço e o trabalho livre, os camponeses e os escravos libertos poderiam comprar as suas terras. De acordo com os argumentos de Martins, “[...] o país inventou a forma simples de coerção laboral do homem livre: se a terra fosse livre, o trabalho tinha que ser escravo; se o trabalho fosse livre, a terra tinha que ser escrava.”. (MARTINS, 2010b, p. 10). O cativo da terra se tornou a base histórica e estrutural da sociedade que somos hoje

Ao analisar a *Teoria Moderna da Colonização*, Marx apresenta alguns elementos das colônias da Europa Ocidental. Aqui, o autor afirma que o modo de produção capitalista se choca com o produtor direto e, diante disso, procura eliminar pela força toda a forma de produção baseada no trabalho próprio. Mesmo que haja uma resistência dos trabalhadores nas colônias, eles se tornam trabalhadores para o capital. A análise que Marx faz da teoria da colonização, recorrendo em alguns momentos ao economista inglês Edward Gibbon Wakefield - figura importante para o estabelecimento das colônias na Austrália e Nova Zelândia - demonstra algo que não acontece no Brasil do século XIX: se nas colônias australianas havia a possibilidade dos trabalhadores se tornarem proprietários independentes, no Brasil não ocorre o aparecimento de

uma colônia livre, onde a maior parte do solo é propriedade dos trabalhadores. A terra vai se consolidando como representante do poder e da riqueza.

Onde a terra tivesse um preço acessível e todos os homens fossem livres, a possibilidade de se tornarem donos das terras era bastante significativa. Para Walkefield, isto levou a um quadro caótico nas colônias, nas quais deveria ocorrer uma relação de dependência dos trabalhadores assalariados. Levando em conta as particularidades da nossa formação, a Lei de Terras veio cumprir este imperativo máximo das relações capitalistas de produção, ou seja, jogar no mercado os trabalhadores livres, possuidores unicamente da sua força de trabalho.

Se compararmos estes aspectos da nossa formação em relação ao capitalismo mais desenvolvido dos Estados Unidos, vamos perceber aspectos bem peculiares na estrutura agrária brasileira. A lei americana de colonização permitia que ex-escravos pudessem ser proprietários de terra. No Brasil, a Lei de Terras inviabilizou esta forma de ocupação. Na América, as mudanças estruturais foram implementadas pelo capital; no caso brasileiro, as mudanças foram introduzidas pela economia de exportação e pelo latifúndio. Isso significa que a propriedade da terra se institucionalizou como propriedade territorial capitalista, que instaurou o capitalismo entre nós numa combinação entre terra e capital. Como já assinalamos anteriormente, no que se refere a nossa modernidade anômala, foi a maneira do Brasil entrar no mundo moderno diante da pilhagem colonial e acumular de modo acelerado para mais depressa se modernizar.

A análise desta forma trinitária nos mostra que no Brasil a transição para o capitalismo teve seu próprio percurso. Foi uma transição vagarosa, cercada de bloqueios onde a mudança de um modo de produção para outro conservou os traços do nosso atraso. O mais importante produto comercial do país, na transição do século XIX para o século XX, exemplifica a questão: o café. A economia cafeeira se estabelece neste momento de transição de uma sociedade fundada no trabalho escravo para um modelo de sociedade fundada no trabalho livre. Diferentemente

da expansão do capitalismo na Europa, na qual as transformações das relações sociais estiveram associadas a transformações econômicas - o produto da grande indústria era substancialmente diferente da manufatura e do artesanato - com o café, isto se deu de forma contrária.³ Com o café, não observamos esta mudança, ou seja, a função, o produto e o processo de trabalho não mudaram. O trabalhador livre continuou a fazer a mesma coisa que o escravo, mudando apenas a forma social da organização do trabalho, que passa a ser coletivo e com o objetivo de produzir valores para o mercado, ainda que de maneira incipiente. Isto significou uma mudança na forma de valorização do capital, se deu duas formas: pela eliminação do tráfico negreiro e eliminação da figura intermediária do traficante de escravos; e pela imigração subsidiada pelo Estado. Estas mudanças contribuíram para estimular o cálculo capitalista como elemento central da produção cafeeira, especialmente o cálculo sobre o custo da mão de obra livre, não mais regulado pela duração da vida do escravo, mas pela extração da mais-valia.

Neste processo de expropriação e exploração dos trabalhadores, a terra não representou um obstáculo à expansão do capitalismo no Brasil. A agricultura, sob o modo capitalista de produção permitiu que o capital realizasse todo o excedente produzido no conjunto da economia, como mais-valia que lhe pertencia. Assim, este desenvolvimento pode ser entendido como um processo contraditório de reprodução ampliada do capital. A expansão do modo de produção capitalista entre nós, além de redefinir antigas relações, subordinando-as à sua produção, gerou

³ Segundo a análise de Martins, a introdução das máquinas no processo foi decisiva para a criação de novos produtos e, a necessidade de criar mais valor, fez com que se observassem não mais a qualidade, mas a quantidade das mercadorias. “A grande indústria inventou produtos novos no seu novo modo de produzir, seus próprios produtos, e extrapolou o modesto elenco dos bens que podiam ser produzidos com os recursos anteriormente disponíveis. Mesmo na continuidade na produção de artigos já conhecidos, as simplificações e alterações foram tantas que, em todas as partes, surgiu uma cultura que impulsionou aos novos bens da indústria o estigma de artificial, dos alimentos aos vestuários, às ferramentas e às máquinas. O homem comum reconheceu muito depressa a perda da qualidade dos produtos em favor da quantidade, tomando como referência a valorização pré-moderna das formas artesanais de produzir.” (MARTINS, 2010a, p. 10-11).

relações não capitalistas iguais e contraditoriamente necessárias à sua reprodução. Neste sentido, Martins faz a seguinte observação:

A primeira etapa da expansão do capitalismo é a produção de mercadorias, e não necessariamente a produção de relações de produção capitalistas. O processo que institui e define a formação econômico-social capitalista é constituído de diferentes e contraditórios momentos articulados entre si: num deles temos a produção da mercadoria e a produção de mais-valia relativa; num outro temos a produção subordinada à circulação. Mas esses momentos estão articulados entre si num único processo, embora possam estar disseminados por espaços diferentes (MARTINS, 2010a, 2010, p. 37-38).

Esta breve recuperação de alguns elementos presentes na formação social brasileira evidencia que, nesta forma, irrompe um complexo de contradições no qual o sujeito não é o homem, o sujeito é o valor, a mercadoria e o dinheiro. Quando os elementos constitutivos desta forma social se desenvolvem no Brasil, a integração do homem livre à economia de mercado demonstrou não apenas o fim da escravidão; o resultado não foi apenas a transformação do trabalho, mas também a substituição do trabalhador, a troca de um trabalho por outro. O capital se emancipou, e não o homem.

A trindade fetichista e destruidora da vida humana e da natureza: o empobrecimento da vida vivida

Conforme observamos, a presença desta tríade fetichóide na formação social brasileira é algo que nos remete a um processo de longa duração. Ela parece atingir a apoteose do seu desenvolvimento em períodos mais recentes da nossa história em proporções colossais e com imediatividade da teleinformática, desconhecendo fronteiras nacionais e monetárias. Neste momento, nos deparamos com o enigma da sociedade burguesa, que nos direciona para a alienação do homem, o “ser genérico” segundo Marx, que se torna indivíduo, movido pelo egoísmo e

estranhado de si mesmo pelos produtos do seu próprio trabalho: a mercadoria e o dinheiro aparecem como forças alheias e autônomas ao próprio homem.

O desenvolvimento do capitalismo no Brasil, ainda que tardio e periférico, não apenas transformou as unidades de produção na qual estes trabalhadores foram integrados em sua própria divisão social do trabalho e interligados pelo desenvolvimento da indústria (particularmente, a partir dos anos de 1960), mas também estabeleceu uma estrutura de condições sociais institucionalizadas sem as quais seria impossível pensar numa grande produção voltada para o mercado. Do ponto de vista da lógica do capital, esta tríade introduziu transformações na estrutura das relações sociais, ou seja, o surgimento de um proletariado independente que, de certa forma, esteve presente e ameaçou o sistema de dominação de classes; seguindo um padrão de respostas das burguesias latino-americanas, a reação a burguesia brasileira foi a implantação da ditadura civil-militar.

O que vamos observar é que as condições criadas pelo golpe de 64 permitiram o êxito do modelo de desenvolvimento dependente-associado, sobretudo a partir de 1968, onde se dá o chamado “milagre econômico”. A crise do petróleo em 1973 trouxe não apenas o aumento do produto e derivados, mas o aumento dos juros no mercado financeiro internacional, dificultando e encarecendo o até então abundante fluxo da poupança externa. Segundo a análise de Almeida:

“Todavia, a política desenvolvimentista do governo prosseguiu, em ritmo menos acelerado, com taxas de crescimento em torno de 4% ao ano, contra a média de 10% ao ano no período anterior. Esta ‘marcha forçada’ da economia teria em 1979 o seu limite, com o início de uma política recessiva de ‘ajuste’, promovida pelo governo, conforme o receituário do Fundo Monetário Internacional (FMI) (ALMEIDA, 2016, p. 172-173).

É certo que, a partir dos anos de 1970, o capitalismo entra numa nova fase, acelerando o seu domínio sobre todas as esferas da vida hu-

mana. Um dado importante neste processo foi que o limite lógico do capital, imposto pela supressão do trabalho vivo, imprimiu ao capital a impossibilidade da geração de mais valor. Isto significa que a produção do valor, na medida em que a composição orgânica do capital se altera, como o aumento da parte do capital constante, através do desenvolvimento da ciência e da técnica e, em contrapartida, com a redução considerável do capital variável (trabalho vivo), se torna uma impossibilidade. Um modo de produção formado apenas, ou de forma preponderante, pelo trabalho morto não produz mais-valor sem o qual o capital não pode existir. É a ideia de que a reprodução ampliada de capital não pode se dar indefinidamente⁴.

No caso brasileiro, esta reprodução do capital tem alguns elementos centrais. O primeiro elemento é aquilo que Marx chamava de composição orgânica do capital. Segundo o autor, é o capital e a composição orgânica alta que regula a taxa média de lucro. Com o desenvolvimento da produção mecanizada e da maquinaria, o processo de trabalho é continuamente transformado, pois o objetivo do capital é a extração da mais valia. Assim, no capitalismo, o uso de novas técnicas e máquinas traz um aumento de produtividade e, conseqüentemente, uma “[...] redução do número de trabalhadores em relação aos meios de produção com quais trabalham.” (BOTTOMORE, 1988, p. 69). No entanto, nas economias dos países periféricos e dependentes, cuja tendência é a baixa composição orgânica do capital, a chamada acumulação primitiva do capital se torna um elemento constante; isto

⁴ No primeiro livro d’O Capital, Marx, ao analisar a grandeza do valor, aponta a contradição interna desta forma social: “Genericamente, quanto maior a força de trabalho produtiva do trabalho, tanto menor o tempo de trabalho exigido para produção de um artigo, tanto menor a massa de trabalho nele cristalizada, tanto menor o seu valor. Inversamente, quanto menor a força produtiva do trabalho, maior o tempo de trabalho necessário para a produção de um artigo, tanto maior o seu valor. A grandeza do valor de uma mercadoria muda na razão direta do quantum, e na razão inversa da força de trabalho que nela se realiza.” (MARX, 1983, p. 49). Se a única coisa que as mercadorias têm em comum é o trabalho humano, o dispêndio de energia humana, com o aumento do capital constante assistiu-se a eliminação do trabalho vivo; isto significa que a capital precisa do trabalho para aumentar a grandeza do valor e, ao mesmo tempo, destrói esta mesma força de trabalho.

significa que a superação da acumulação originária por outras formas de acumulação de capital se dá de forma muito lenta. Segundo Martins (2008, p. 155):

Na prática, esse modo anômalo de reprodução ampliada do capital é possível na própria lógica da reprodução capitalista do capital. Todo capital busca o lucro médio, não importando qual a sua composição orgânica. O lucro médio é a expressão fenomênica da reprodução capitalista, expressão do que na consciência social se traduz como cálculo racional, cálculo capitalista.

Ainda de acordo com Martins (2008), a reprodução ampliada do capital deveria ocorrer onde estão dadas as condições sociais desta reprodução. Isto significa que estas relações são reguladas pelo princípio da igualdade jurídica burguesa, ou seja, é uma relação regulada pela contratualidade, o que faz o autor afirmar que a “[...] sociedade capitalista é a sociedade do contrato.” (MARTINS, 2008, p. 155). Isto implica, nesta sociedade do contrato, uma mudança significativa na composição orgânica do capital, ou seja, o que é incrementado é o capital constante em detrimento do capital variável, com o aumento das máquinas, tecnologia e conhecimento técnico e científico. No limite deste processo, esta superexploração do trabalho, que se manifesta sob a forma de escravidão, aquilo que o autor chama de a “moderna escravidão contemporânea”, a recriação das formas servis do trabalho. É nesse momento que os mecanismos e meios de coação física e a repressão violenta são incorporados ao próprio processo de produção.

O que se nota é o crescente processo de eliminação do trabalho vivo pelo trabalho morto, onde os trabalhadores são substituídos por aparatos tecnológicos. Estas mudanças tecnológicas vão substituir, como enorme aceleração, o trabalho humano - lembremos, por exemplo, segundo a afirmação de Marx, o “sujeito automático” e, diante da necessidade de criar valor, ele não consegue superar as suas barreiras internas da acumulação.

Dessa forma, aparece um segundo elemento deste processo que é a flexibilização das relações de trabalho. Os contratos de trabalho são substituídos pela desregulamentação destas relações, onde seus defensores colocam que os direitos e legislações trabalhistas são excessivos; aqui, aparece a supressão do acesso a bens e serviços e, conseqüentemente, a superexploração dos trabalhadores pela combinação da extensão e intensificação do trabalho, algo combinado com uma remuneração baixíssima, ficando aquém do necessário para reprodução do trabalhador e da sua família. O trabalhador passa a ser o único responsável por sua reprodução e passa a ser mais denominado não mais como um trabalhador, mas um colaborador.⁵

Nos chama a atenção neste processo de precarização do trabalho que o estranhamento do trabalho se encontra na sua essência preservado, mesmo que dotado de novas roupagens e mecanismos de funcionamento. Diante desta crise estrutural do capital, os trabalhadores vivenciam estas formas de precariedade; são as incertezas de um momento histórico brutalizado, onde a dimensão humana também se torna supérflua e descartável.

⁵ É muito significativo, por exemplo, que no setor de serviço como shoppings e no comércio em geral, ouçamos pelos alto falantes: “colaborador X, compareça ao setor Y”. Aqui, não é uma mera questão conceitual, mas que expressa um momento histórico particular. A partir do momento em que é mudada a palavra trabalhador para colaborador é como se, por um passe de mágica, a visão que o trabalhador tem das relações de produção se alterasse. Não existe mais subordinação, já que todos estão no “mesmo plano”. Instaure-se a horizontalidade, a “igualdade” nas relações na qual todos têm objetivos comuns, por isso um colabora com o outro. É um contexto em que desaparece a luta de classes com o objetivo de neutralizar os movimentos de resistência dos trabalhadores. Conforme a análise de Silva e Durães “A nova classe trabalhadora, que colabora com as organizações é a mesma classe operária que esteve, está e estará à margem, frágil, desarticulada, dominada, precária, desigual e exposta a classe dominante”. Para um maior aprofundamento desta temática ver: SILVA, W. T. da; DURÃES, S. J. A. Operário, trabalhador, funcionário e colaborador: um estudo entre as questões conceituais que visam amenizar a exploração do trabalho moderno. Montes Claros: Universidade Estadual de Montes Claros, 2016. Disponível em: http://www.congressods.com.br/quinto/anais/gt_11/OPERARIO,%20TRABALHADOR,%20FUNCIONARIO%20OU%20COLABORADOR.pdf. Acesso em: 30 set. 2021.

Quando o governo Lula teve início em 2003, as primeiras ações foram uma continuação do governo anterior. A “Carta ao Povo Brasileiro” divulgada em 2002 foi um exemplo de como o governo atrairia parcela do empresariado, o respeito aos contratos já firmados e preservando os interesses do capital financeiro. Em relação à força de trabalho, já aviltada pela precarização e com a extensiva presença do trabalho digital - que é uma marca substantiva do trabalho no século XXI - o governo Lula toma medidas que negavam o compromisso com os trabalhadores e a proposta contra-hegemônica que marca o partido nos anos de 1980, considerando que estas reformas se davam dentro do modo capitalista de produção. Como ressalta Antunes (2020), algumas medidas impopulares foram tomadas como a cobrança previdenciária dos aposentados, a reforma sindical e, na negociação com os empregadores, a legislação trabalhista seria deixada de lado, prevalecendo aquilo que foi negociado.

Com o golpe de 2016, que culminou com o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, tivemos a consolidação de um processo que se arrastava, pelo menos, há três décadas: a terceirização e a precarização como regras nas relações de trabalho. Este processo está presente em todos os campos e dimensões do trabalho no Brasil. Este cenário não é uma exceção, numa formação social onde as forças do capital sempre se apropriaram de quase toda a riqueza produzida, relegando à massa trabalhadora a perda de direitos.

A partir de 2016/2017, um conjunto de medidas foi efetivado com a finalidade de desmontar os direitos já conquistados. O PL 6.787/16 alterou as formas de negociação entre empregadores e empregados, onde o acordado se sobrepõe ao legislado. Segundo o projeto de lei, as convenções e acordos coletivos podem rebaixar a norma legal permitindo, por exemplo, o parcelamento de férias, flexibilização da jornada de trabalho, alteração no plano de cargos e salários, trabalho remoto, numa clara regressão de direitos. Além disso, um dos principais objetivos da terceirização é fragmentar as categorias e esvaziar as organizações políticas e sindicais das classes trabalhadoras. A

falácia do “aumento de empregos” com o processo de terceirização tem um significado muito particular: garantir a alta acumulação de capitais e destruir os parques diretos que ainda resta à classe trabalhadora. Como afirmamos no início das nossas reflexões, se o capital depende da força de trabalho para se valorizar e o trabalho passa se se algo supérfluo nesta relação, como resolver esta contradição? Destruindo o trabalho e a natureza, já que não há mais espaço nesta crise para o valor se expandir. Assim, o “sugestivo” nome do documento do governo ilegítimo e sem voto de Michel Temer - que aparece de forma cínica e irresponsável, cada vez mais, como fiador das sandices do ex-capitão - “uma ponte para futuro”, se revela como um caminho sem volta da desigualdade estrutural imposta pelo capital.

A eleição de Bolsonaro é decorrência desta processualidade e regressão permanente, onde a produção da riqueza deste tempo histórico pode se descolar do trabalho vivo e aparecer como capital fictício que produz uma visão ilusionista da transformação do dinheiro em mais dinheiro. O “Messias” não se configura como uma aberração deste tempo histórico, um ponto fora da curva, mas a conjugação de uma tempestade perfeita, onde homens brancos saem do armário, reafirmam seus “valores” héteros numa supremacia que teima eliminar as massas excluídas, para eles, restos mortais da civilização moderna. Como afirma Menegat:

Nos últimos anos, o número de mortes violentas no Brasil virou a cifra dos 60 mil, e o encarceramento chegou a 700 mil presos. Este horror é necessário para legitimar socialmente aquele em que se transformou o trabalho desde há muito, mas principalmente depois da Reforma Trabalhista de 2017. O princípio básico desta economia das emoções, se assim podemos chamar este estado de coisas, segue à risca o feito dos nazistas. Para que o terror funcione como um cimento social, ele deve ser geral, mas hierarquizado. Há sempre a possibilidade de alguém ou um grupo estar vivendo pior do que você (MENEGAT, 2018, p.7).

Neste cenário, duas formas de exploração e precarização da força de trabalho ganham força: a uberização do trabalho e o incremento do trabalho digital.

Com relação ao trabalho digital - que na pandemia da Covid-19 se intensificou e é chamado de trabalho remoto (aqui, a ordem da denominação não altera o caráter da superexploração) - este se mostra como a face mais recente dos mecanismos de acumulação criados pelo capitalismo financeiro do século XXI. As tecnologias da informação, indispensáveis ao acúmulo de conhecimento, tornaram-se imprescindíveis ao processo de acumulação de capital, principalmente nos setores mais ágeis e voláteis da economia. As redes informacionais se espalharam pelo mundo e consolidaram a digitalização extrema da economia, dos mercados, das instituições e dos Estados. Segundo Silveira:

Em 2016, as empresas com maior faturamento nos Estados Unidos já eram empresas digitais: Apple, Amazon, Google, Facebook. Poderíamos incluir também a Microsoft, IBM, Oracle e Cisco, entre outras (SILVEIRA, 2021, p. 34-35).

O que observamos neste cenário de superexploração do trabalho é que as tecnologias da informação e comunicação se tornam elementos centrais entre os distintos mecanismos de acumulação criados pelo capitalismo financeiro do nosso tempo. A expansão da chamada Indústria 4.0 é um elemento importante para a ampliação do trabalho precário, atingindo todos os setores da economia; o “infoproletariado” ou “cibernético” na terminologia de Antunes (2020) apenas confirma que hoje é praticamente impossível encontrar trabalho que não utilize a internet ou um celular.

Estes impactos desta mudança tecnológica para o mundo do trabalho é a ampliação do trabalho morto. Lembremos, por exemplo, que o capitalismo é empurrado a revolucionar permanentemente suas técnicas e assim estas tecnologias não foram capazes de melhorar as condições de trabalho.

No desenvolvimento periférico desta forma trinitária, são transferidos progressivamente para a classe trabalhadora os riscos, os custos e a responsabilidade para aquisição de meios que garantam a sua própria sobrevivência. Na pandemia da Covid 19, talvez isto tenha ficado mais claro: se institucionaliza e se instaura a “salve-se quem puder” onde quem pode mais, salva-se mais. Institui-se aquilo que Abílio (2021) denomina de uma linha divisória entre aqueles que têm o privilégio de estar em casa e os que têm de estar na rua, uma linha que nos mostra a profunda desigualdade na sociedade brasileira e as suas formas de gestão. As iniciativas estatais para as ações protetivas são transferidas para os indivíduos, que se tornam empreendedores e patrões de si mesmos. Isto significa que as redes de proteção socialmente constituída pelo Estado são substituídas pela gestão da sobrevivência. O anômico “cada um por si” representa a gestão despótica e algorítmica do trabalho onde o culto à trindade é apenas uma das faces bárbaras da gestão da desigualdade estrutural que teima em persistir.

Considerações finais

Na sua obra *A sociedade autofágica*, Anselm Jappe nos fala Mito de Erisícton, com objetivo de explicitar o caráter destruidor do capitalismo. O autor afirma que este mito é pouco conhecido entre nós e chegou ao ocidente pelo poeta helenístico Calímaco e pelo poeta romano Ovídio. Erisícton era filho de Tríopas, que pertencia a um grupo de sete reis da ilha de Rodas, filho de Helios e da ninfa Rodo. Erisícton se torna rei da Tessália e uma das suas primeiras ações é expulsar os habitantes daquela região. Estes habitantes tinham consagrado a Deméter, a deusa da agricultura e das colheitas, um bosque magnífico e, no centro deste bosque, erguia-se uma árvore belíssima, que a todos cobria com a sua sombra e de onde saíam ramos que dançavam e davam a floresta e aos habitantes locais muitas alegrias.

Certo dia, Erisícton foi a este lugar com seus servos com o objetivo de cortar esta árvore e, em seu lugar, construir o seu palácio.

Como os servos se recusaram a cortar a árvore, pois tinham medo da maldição dos deuses, o próprio Erisíciton, munido com um machado, começou a abatê-la. Assim, Deméter apareceu através de suas sacerdotisas para pedir que Erisíciton desistisse desta ideia. Mesmo assim, Erisíciton pegou o machado e derrubou a árvore, apesar do sangue que dela jorrava e da voz que saía dela anunciando uma punição: Deméter, através de seu sopro, enviou a Erisíciton o vírus da fome, e, a partir desse momento, nada o saciava. Quanto mais comia, mais fome tinha e acabou vendendo a própria filha para comprar comida. Quando nada mais lhe restava, Erisíciton comeu a si mesmo, mutilando seu corpo para se nutrir.

Mas, em que consiste esta fome? É uma fome abstrata quantitativamente, que nunca pode ser saciada. Para o autor, este mito antecipa a lógica da tríade fetichista, o valor, o dinheiro e a mercadoria. Como observamos nos elementos da formação social brasileira, a finalidade da colonização nunca foi estabelecer uma nação. O que sempre esteve presente foi a necessidade da produção de mercadorias e a extração predatória dos produtos da terra, exemplifica esta fome por dinheiro, que nada pode saciar. Como afirma Jappe “[...] a acumulação do valor e, portanto, do dinheiro não se esgota quando a fome é saciada, parte de novo e imediatamente para um novo ciclo alargado.” (JAPPE, 2019, p. 10).

Esta raiva abstrata e insaciável do mundo é um dos fundamentos desta forma social, em que há a separação radical dos recursos disponíveis e a possibilidade de deles usufruir. O homem, fruto deste tempo histórico, não consegue estabelecer relações, nem com os objetos naturais, nem com os outros seres humanos, pois o que vale é o *quantum* que produz. O mito reproduz em larga escala o caráter abstrato e fetichista da lógica mercantil e dos seus efeitos destruidores, onde a raiva abstrata e a devastação do mundo podem acalmar.

O que vamos observar é que a forma contemporânea do acúmulo, acréscimo e reposição é perversa, pois os valores produzidos pelo mercado apresentam-se na hegemonia do trabalho abstrato. Esta abstração não significa apenas que o trabalho vivo é subsumido pelo

trabalho morto, mas estes mecanismos esvaziam a vida humana, cuja existência é significada pela lógica mercantil.

O Brasil que surge nesta etapa da acumulação é um país baseado na ideologia da otimização do tempo, pois como o tempo não pode ser estocado, o mundo contemporâneo não nos permite sequer dormir: o tempo tem que ser reinventado na permanência. A inovação tecnológica é um destes exemplos na reinvenção do tempo, que visa à garantia de maior controle do trabalho pelo capital, levando à perda da autonomia dos que vivem do trabalho e, conseqüentemente, à degradação da vida.

Recorrendo mais uma vez a Jappe, o autor nos diz:

O valor não é uma substância que se desdobra, mas uma espécie de 'nada' que se alimenta do mundo concreto que o consome. [...] O valor não é a 'totalidade', uma realidade englobando tudo, da qual precisaria tomar posse; mas o valor é 'totalitário', no sentido de que possui uma tendência a reduzir a si mesmo, sem poder, todavia, conseguir fazer isso. A totalidade só existe como 'totalidade fragmentada' (JAPPE, 2013, p. 145-146).

Neste contexto, a Santíssima Trindade do cristianismo nos pede um sacrifício: nascemos do “pecado original”, somos condenados a ganhar o pão pelo suor do nosso trabalho e a culpa sempre nos persegue, sem descanso, trégua ou misericórdia. Somos absolvidos pela confissão e, ao mesmo tempo, entramos num círculo vicioso e culpabilizador, onde a necessidade do perdão sempre se repete.

O capital também pede um sacrifício: é necessário sacrificar a natureza, os seres humanos, entendendo este sacrifício como destruição. As práticas utilitárias do capitalismo - como descreve Lowy (2007) - movimento da bolsa, investimento de capital, compra e venda de mercadorias - equiparam-se a culto religioso. A trindade santa do capitalismo não pede a adesão a um credo particular, a uma doutrina religiosa, pois o que conta são suas práticas culturais e utilitárias. Aqui, não há trégua, pois ela (a religião do capitalismo) é intensamente culpabilizadora e segundo Lowy “[...] o capitalismo é provavelmente o

primeiro exemplo de um culto que não é expiatório [...], mas culpabilizador.”. (LOWY, 2007, p. 181); não por acaso a generalização do desespero é o estado religioso do capitalismo, o resultado de um processo bárbaro de culpabilização, no qual nada pode acalmar.

A lógica cega e fetichista desta tríade não mais comporta mais saídas dentre dela. A crise ecológica, por exemplo, não pode encontrar solução dentro do sistema capitalista, pois ele precisa crescer sem parar, consumir cada vez mais matéria para poder se opor à diminuição da massa de valor. As soluções que surgem nas conferências sobre a crise climática soam como cinismo: as propostas de um “desenvolvimento sustentável”, de um “capitalismo verde ou ecológico” pressupõem que o animal capitalista possa ser domesticado, ou seja, que este próprio sistema escolha parar o seu crescimento, diminuindo os danos que ele produz.

O capitalismo somente pode existir como fuga para frente e como crescimento material contínuo para compensar a diminuição do valor. Isto significa que uma saída emancipatória somente se dará como uma ruptura total da produção de mercadorias e do dinheiro.

Temos claro que o horizonte histórico que se construiu no Brasil não foi (e não é) satisfatório. Nestes tempos de crise, o Estado se transforma novamente naquilo que foi histórico nos seus primórdios: um bando armado, onde as milícias se tornam polícias reguladoras, num discurso onde aparece frequentemente a necessidade de armar a população. É significativo que, neste contexto, apareçam aqueles que bradam em defesa do “Estado Democrático de Direito”. Mas, cabe a pergunta: qual democracia? A democracia de um governo que é contra a vacina da Covid-19? Que diz, num quadro de mais de 660 mil mortos pela pandemia e quase 30 milhões de pessoas contaminadas, que “não é coveiro”, que é “Messias, mas não faz milagres”? Que leva à miséria mais de 20 milhões de pessoas e produz mais de 14 milhões de desempregados, segundo dados oficiais? Que produz salvadores da pátria e “paladinos de justiça”, que são movidos mais por ambições pessoais e funcionais e que condenam as pessoas pelo recurso do PowerPoint? Será

que o nosso destino - palavra bastante controversa - é assistir a demência em forma de governo se lambuzando de farofa e que se esparrama pelo chão? Ou assistir, como afirma Jappe, no texto “O reino da contemplação passiva” (2006), o assassinato de uma parlamentar no exercício do mandato e do seu motorista, que depois de quatro anos, ainda não se sabe o motivo e os mandantes deste crime?

Neste momento, lembramos com saudades das reflexões do querido professor Francisco de Oliveira: “luz no fim do túnel é o trem que vem”.

Referências

ABÍLIO, L. C. Uberização, autogerenciamento, e o governo da viração. **Revista Margem Esquerda**, São Paulo, Boitempo, n. 36. p. 55-69, 1. sem. 2021.

ALMEIDA, G. R. Ditadura, transição e hegemonia neoliberal no Brasil: antigas questões, novos desafios. *In: SILVA, et al. (org.) Ditadura, Transição e Democracia: estudos sobre a dominação burguesa no Brasil contemporâneo*. Porto Alegre: FCM Editora, 2016. Disponível em: <https://grupohistoriaepoder.com.br/wp-content/uploads/2019/12/dit-trandem.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2022.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**. O novo proletariado de serviços na era digital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.

COUTINHO, C. N. **Cultura e sociedade no Brasil**. Ensaios sobre ideias e formas. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

EAGLETON, T. **O debate sobre Deus**. Razão, fé e revolução. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. v. 2. No limiar de uma nova era. São Paulo: Editora Globo, 2008.

HOCHULI, A. A brasilianização do mundo. **Revista Serrote**, IMS, São Paulo, n. 39, p. 194-223, nov. 2021.

JAPPE, A. **Crédito à morte**. A decomposição do capitalismo e suas críticas. Tradução Robson J. F. de Oliveira. São Paulo: Hedra, 2013.

JAPPE, A. **O reino da contemplação passiva**. Disponível em: <https://artepensamento.ims.com.br/item/o-reino-da-contemplacao-passiva>. 2006. Acesso em: 03 abr. 2022.

JAPPE, A. **A sociedade autofágica**. Capitalismo, desmesura e autodes-truição. Lisboa: Antígona, 2019.

LEI DE TERRAS - Lei n 601/1850. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm. Acesso em: 10 maio 2021.

LOWY, M. O capitalismo como religião: Walter Benjamin e Max Weber. *In*: JINKINGS, I.; PESCHANSKI, A. **As utopias de Michael Lowy**. Reflexões sobre um marxista insubordinado. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 177-190.

MARTINS, J. de S. **A sociedade vista do abismo**. Novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

MARTINS, J. de S. **O cativo da terra**. São Paulo: Editora Contexto, 2010a.

MARTINS, J. de S. **A sociabilidade do homem simples**. Cotidiano e história na modernidade anômala. 2. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2010b.

MARX, K. **O capital**. Crítica da economia política. v. I. tomo I. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MARX, K. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005.

MENEGAT, M. **Volver**. Arlindenor. Ensaios e textos libertários. 2018. Disponível em: <https://arlindenor.com/2018/10/09/volver-marildo-menegat/>. Acesso em: 03 fev. 2022.

PRADO JUNIOR, C. **Formação do Brasil Contemporâneo**. Colônia. 6. reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SILVA, W. T. da; DURÃES, S. J. A. **Operário, trabalhador, funcionário e colaborador: um estudo entre as questões conceituais que visam amenizar a exploração do trabalho moderno**. Montes Claros: Universidade Estadual de Montes Claros, 2016. Disponível em: http://www.congressods.com.br/quinto/anais/gt_11/OPERARIO,%20TRABALHADOR,%20FUNCIONARIO%20OU%20COLABORADOR.pdf. Acesso em: 10 abr. 2022.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. O mercado de dados e o intelecto geral. **Revista Margem Esquerda**, São Paulo, Boitempo, n. 36. p. 32-39, 1. sem. 2021.